

a 6 de Junho de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.<sup>mo</sup> Juiz Prezid.<sup>e</sup> e Off.<sup>es</sup> da Camara da Villa de Taubaté. //

**P.<sup>a</sup> o S. Mór de Parnaguá Francisco Jozé Monteiro  
Do Secretr.<sup>o</sup>**

De ordem de S. Ex.<sup>a</sup> avizo a V. M. para que em recebendo esta faça enviar a Salla deste Governo o suplicado Antonio Maciel contemplado no requerimento incluzo de Maria Rita da Cruz e sobre o deduzido na mesma supplica informará V. M. com o seu parecer. S. Paulo 8 de Junho de 1799 / Luis Antonio Neves de Carvalho / Snr. Francisco Jozé Monteiro. //

**Para o dito**

Ordena S. Ex.<sup>a</sup> que logo que V. M. receber esta faça chamar a sua prezença o Tenente Joaquim Antonio da Cruz, morador na Villa Antonina, e lhe diga da sua parte que o primeiro caracter dos homens de bem, he dar inteiro cumprimento a sua palavra: que portanto deve concluir o ajuste feito com o Capitão mor daquella Villa na forma do requerimento junto; e quando repugne fazelo por qualquer motivo, o enviará á Salla deste Governo a dar a razão da sua renitencia. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. M. S. Paulo a 12 de Junho de 1799 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Francisco Jozé Monteiro. //

**P.<sup>a</sup> a Cam.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Jacarehy**

O Vigario dessa Villa de Jacarehy me representou a violencia que Vm.<sup>ces</sup> lhe fizerão no dia 4 de Fevereiro do presente anno, mandando-o chamar á Caza da Camara, como expoem no seu requerimento, que lhes envio por cópia. Bem que sobre este assumpto já mandasse responder a Vm.<sup>ces</sup>, com tudo a vista da dita exposição, e das informações, que tirei devo novamente dizer-lhes, que neste cazo se não portarão com aquella moderação, que hé precisa quem está no lugar que Vm.<sup>ces</sup> occupão; que devião ser os primeiros a concorrer, para que se não falte ao respeito devido aos Ministros do Altar, e muito menos ao seu Parocho; e que fizerão m.<sup>to</sup> mal em se servirem de hum tão Augusto Nome, como o de S. Mag.<sup>e</sup> para huma coiza tão pequena, quando melhor o podião remedear dando parte, ou queixando-se ao nosso Prelado, de qualquer aggravo, que recebessem, pois estou certo serião logo providos com Justiça, conservando-se desta forma assim o respeito ao Sacerdocio, como o decoro desse Sennado, e só no cazo / o que não hé de esperar / de não serem attendidos pelo nosso

